



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano XI - Edição nº 01382 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
72051E8404CF5BFE773FDA52917F22BC

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- DECRETO DE CREDITO ORCAMENTARIO E SUPLEMENTAR N69.
- PORTARIA 01/2023 - CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.
- RESOLUÇÃO 06/2023 CMAS.
- DECRETO Nº 519/2023 - NOMEIA DIRETOR ESCOLAR.  
DECRETO Nº 520/2023 - NOMEIA DIRETOR ESCOLAR.  
DECRETO Nº 521/2023 - NOMEIA DIRETOR ESCOLAR.  
DECRETO Nº 522/2023 - NOMEIA DIRETOR ESCOLAR.  
DECRETO Nº 523/2023 - NOMEIA DIRETOR ESCOLAR.  
DECRETO Nº 524/2023 - NOMEIA DIRETOR ESCOLAR.  
DECRETO Nº 525/2023 - NOMEIA DIRETOR ESCOLAR.  
DECRETO Nº 526/2023 - NOMEIA DIRETOR ESCOLAR.  
DECRETO Nº 527/2023 - NOMEIA DIRETOR ESCOLAR.  
DECRETO Nº 528/2023 - NOMEIA DIRETOR ESCOLAR.  
DECRETO Nº 529/2023 - NOMEIA DIRETOR ESCOLAR.  
DECRETO Nº 530/2023 - NOMEIA DIRETOR ESCOLAR.
- LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ESTAÇÕES RÁDIO BASE E OU EQUIPAMENTOS DAS EMPRESAS DE TELEFONIA MÓVEL - TELEFONICA BRASIL.
- LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ESTAÇÕES RÁDIO BASE E OU EQUIPAMENTOS DAS EMPRESAS DE TELEFONIA MÓVEL - TIM S/A.
- LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ESTAÇÕES RÁDIO BASE E OU EQUIPAMENTOS DAS EMPRESAS DE TELEFONIA MÓVEL - CLARO S/A.
- DECRETO 531/2023 - CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### **DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

#### **DECRETO N° 69 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

##### **020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 20.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 20.000,00

##### **020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

###### **2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.39.00 / 170400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 30.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 30.000,00

##### **020801 - SECRETARIA DE SAÚDE**

###### **2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 50.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 50.000,00

##### **020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação por Tempo Determinado	72.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 172.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 172.000,00

##### **021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

###### **2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
---	-----------

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	<b>60.000,00</b>
Total por Unidade Orçamentária:	<b>60.000,00</b>
Total Suplementado:	<b>332.000,00</b>

**Art. 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020801 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### 2.054 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	24.200,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.100,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.100,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	36.300,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	26.300,00
Total por Ação:	<b>111.000,00</b>
Total por Unidade Orçamentária:	<b>111.000,00</b>

#### 020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS, PSF E SAMU

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações	21.000,00
Total por Ação:	<b>121.000,00</b>

##### 2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	<b>100.000,00</b>
Total por Unidade Orçamentária:	<b>221.000,00</b>
Total Anulado:	<b>332.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 20 de outubro de 2023.

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

VINICIUS IBANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 017.999.825-05

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



**PORTEARIA Nº. 001/2023, de 18 de outubro de 2023.**

Convoca a Audiência Pública para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação em Buerarema e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 707 de 19 de junho de 2015, que trata do Plano Municipal de Educação – PME e o Documento referência da Conferência Nacional de Educação – CONAE, estabelece:

Art. 1º - Fica convocada para o dia 25 de outubro de 2023, a Audiência Pública de Buerarema/BA para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (2024).

Art. 2º - A Audiência Pública objetiva a realização do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Buerarema.

Art. 3º - A referida Audiência Pública será conduzida pela Equipe da Secretaria de Educação, juntamente com o Conselho Municipal da Educação – CME.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Educação de Buerarema/BA, 18 de outubro de 2023.

**THAIANE SANTOS PEREIRA**  
Secretaria Municipal de Educação

Thaiane Santos Pereira  
Secretaria Municipal de Educação  
Doc. nº 326/2023

Thaiane Santos Pereira  
Secretaria Municipal de Educação  
Declarado /2023

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS BUERAREMA – BA.

### RESOLUÇÃO Nº 06 de 18 de outubro de 2023.

*Dispõe sobre a aprovação da Programação 290470420230001 para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, do município de Buerarema – BA.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Buerarema - BA, no uso da competência que lhe são conferidas em Lei, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este conselho, em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art.1º - Aprovar**, a programação **290470420230001**, elaborada, inserida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV, com a finalidade de estruturar a rede de Serviços do sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntaria de recurso, na modalidade fundo a fundo, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), na modalidade GND3 para **custeio das ações**.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário

Buerarema – BA, 18 de outubro de 2023.

  
Mateus Santos Paraguai  
Presidente do CMAS

Digitalizado com CamScanner

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CB70B9DB1844FE2FC6D9B46A7DE2FE4A

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO Nº 519/2023

Nomeia Diretor Escolar para estabelecimento de ensino da rede pública municipal e dá outras providências

**O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso das atribuições legais, considerando o que determina a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, bem assim, as disposições contidas na Lei Nº. 827 de 14 de junho de 2023 e no resultado do processo de seleção interna publicado em 22 de agosto de 2023 e demais legislações atinentes

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora NÚBIA BATISTA DOS SANTOS, CPF: 718.493.355-91, para assumir as funções do cargo de Diretora da Escola de Tempo Integral Luiz Viana Filho.

**Art. 2º** A presente publicação tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Buerarema, 19 de outubro de 2023.



Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4C081F642D72607CAEA561FC85F13782

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## DECRETO N° 520/2023

Nomeia Diretor Escolar para estabelecimento de ensino da rede pública municipal e dá outras providências

**O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso das atribuições legais, considerando o que determina a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, bem assim, as disposições contidas na Lei N°. 827 de 14 de junho de 2023 e no resultado do processo de seleção interna publicado em 22 de agosto de 2023 e demais legislações atinentes

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora ISA MARA ARANHA DA SILVA, CPF: 953.614.485-91, para assumir as funções do cargo de Diretora da Escola Municipal José Nery Constant.

**Art. 2º** A presente publicação tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Buerarema, 19 de outubro de 2023.



Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO N° 521/2023

Nomeia Diretor Escolar para estabelecimento de ensino da rede pública municipal e dá outras providências

**O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso das atribuições legais, considerando o que determina a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, bem assim, as disposições contidas na Lei N°. 827 de 14 de junho de 2023 e no resultado do processo de seleção interna publicado em 22 de agosto de 2023 e demais legislações atinentes

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora THARCILA SANTOS PEREIRA, CPF: 008.664.875-65, para assumir as funções do cargo de Diretora da Escola Municipal Tiradentes.

**Art. 2º** A presente publicação tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Buerarema, 19 de outubro de 2023.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4C081F642D72607CAEA561FC85F13782

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## DECRETO N° 522/2023

Nomeia Diretor Escolar para estabelecimento de ensino da rede pública municipal e dá outras providências

**O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso das atribuições legais, considerando o que determina a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, bem assim, as disposições contidas na Lei N°. 827 de 14 de junho de 2023 e no resultado do processo de seleção interna publicado em 22 de agosto de 2023 e demais legislações atinentes

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora DAMARES MOREIRA MARQUES MARTINS, CPF: 615.007.475-72, para assumir as funções do cargo de Diretora da Escola Municipal Doralice Bastos.

**Art. 2º** A presente publicação tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Buerarema, 19 de outubro de 2023.



Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## DECRETO N° 523/2023

Nomeia Diretor Escolar para estabelecimento de ensino da rede pública municipal e dá outras providências

**O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso das atribuições legais, considerando o que determina a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, bem assim, as disposições contidas na Lei N°. 827 de 14 de junho de 2023 e no resultado do processo de seleção interna publicado em 22 de agosto de 2023 e demais legislações atinentes

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora ROSELEIDE DE ARAUJO SANTOS, CPF: 252.782.155-34, para assumir as funções do cargo de Diretora da Escola Rotary de Buerarema.

**Art. 2º** A presente publicação tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Buerarema, 19 de outubro de 2023.



Vinícius Ibrann Dântas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## DECRETO N° 524/2023

Nomeia Diretor Escolar para estabelecimento de ensino da rede pública municipal e dá outras providências

**O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso das atribuições legais, considerando o que determina a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, bem assim, as disposições contidas na Lei N°. 827 de 14 de junho de 2023 e no resultado do processo de seleção interna publicado em 22 de agosto de 2023 e demais legislações atinentes

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora CRISTIANE CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA, CPF: 640.814.605-82, para assumir as funções do cargo de Diretora da Escola Municipal Presidente E. G. Medice.

**Art. 2º** A presente publicação tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Buerarema, 19 de outubro de 2023.



Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## DECRETO N° 525/2023

Nomeia Diretor Escolar para estabelecimento de ensino da rede pública municipal e dá outras providências

**O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso das atribuições legais, considerando o que determina a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, bem assim, as disposições contidas na Lei N°. 827 de 14 de junho de 2023 e no resultado do processo de seleção interna publicado em 22 de agosto de 2023 e demais legislações atinentes

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora NIVEA MARIA DA SILVA SANTA FE, CPF: 564.556.825-72, para assumir as funções do cargo de Diretora da Escola Municipal Juarez Alves Santana.

**Art. 2º** A presente publicação tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Buerarema, 19 de outubro de 2023.



Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## DECRETO N° 526/2023

Nomeia Diretor Escolar para estabelecimento de ensino da rede pública municipal e dá outras providências

**O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso das atribuições legais, considerando o que determina a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, bem assim, as disposições contidas na Lei N°. 827 de 14 de junho de 2023 e no resultado do processo de seleção interna publicado em 22 de agosto de 2023 e demais legislações atinentes

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora MARIA PATRICIA VIDAL DA SILVA SANTOS, CPF: 013.959.865-09, para assumir as funções do cargo de Diretora da Escola de Tempo Integral Simão Fitterman.

**Art. 2º** A presente publicação tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Buerarema, 19 de outubro de 2023.



Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## DECRETO N° 527/2023

Nomeia Diretor Escolar para estabelecimento de ensino da rede pública municipal e dá outras providências

**O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso das atribuições legais, considerando o que determina a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, bem assim, as disposições contidas na Lei N°. 827 de 14 de junho de 2023 e no resultado do processo de seleção interna publicado em 22 de agosto de 2023 e demais legislações atinentes

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora SUELI CARDOSO MAURÍCIO DE JESUS, CPF: 554.172.995-53, para assumir as funções do cargo de Diretora da Escola Municipal Eurico Suzart de Carvalho.

**Art. 2º** A presente publicação tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Buerarema, 19 de outubro de 2023.



Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## DECRETO N° 528/2023

Nomeia Diretor Escolar para  
estabelecimento de ensino da rede  
pública municipal e dá outras  
providências

**O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso das atribuições legais,  
considerando o que determina a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, bem assim, as  
disposições contidas na Lei N°. 827 de 14 de junho de 2023 e no resultado do processo  
de seleção interna publicado em 22 de agosto de 2023 e demais legislações atinentes

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora ROSIMEIRE CABRAL DA SILVA ARAUJO, CPF:  
489.142.075-87, para assumir as funções do cargo de Diretora da Escola Municipal José  
de Freitas Ramos.

**Art. 2º** A presente publicação tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2023,  
revogando-se as disposições contrárias.

Buerarema, 19 de outubro de 2023.



Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## DECRETO N° 529/2023

Nomeia Diretor Escolar para estabelecimento de ensino da rede pública municipal e dá outras providências

**O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso das atribuições legais, considerando o que determina a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, bem assim, as disposições contidas na Lei N°. 827 de 14 de junho de 2023 e no resultado do processo de seleção interna publicado em 22 de agosto de 2023 e demais legislações atinentes

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora MARIA FILOMENA GOMES DA SILVA SANTOS, CPF: 395.807.175-91, para assumir as funções do cargo de Diretora da Escola Municipal Lomanto Junior.

**Art. 2º** A presente publicação tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Buerarema, 19 de outubro de 2023.



Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## DECRETO N° 530/2023

Nomeia Diretor Escolar para estabelecimento de ensino da rede pública municipal e dá outras providências

**O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso das atribuições legais, considerando o que determina a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, bem assim, as disposições contidas na Lei N°. 827 de 14 de junho de 2023 e no resultado do processo de seleção interna publicado em 22 de agosto de 2023 e demais legislações atinentes

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora ROSILEIDE DANTAS DE ANDRADE DIAS, CPF: 443.820.495-04, para assumir as funções do cargo de Diretora da Escola Municipais do Campo.

**Art. 2º** A presente publicação tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Buerarema, 19 de outubro de 2023.



Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Ao Excelentíssimo Senhor,

**CHRISTIAN MAUAD GEBARA**

Chief Financial Officer;

Telefônica Brasil S/A.

Rua Silveira Martins, 1036, Salvador, Bahia, Estado do Bahia. CEP: 41150-000

**Tema: Licenciamento Ambiental das Estações Rádio Base e/ou Equipamentos das Empresas de Telefonia Móvel.**

Viemos de forma respeitosa à presença do excelentíssimo senhor, para comunicar através desta publicação os requisitos necessários para a obtenção da licença ambiental das Estações Rádio Base e/ou equipamentos de propriedade da empresa mencionada, no âmbito do município do Buerarema -BA.

- a) Comprovante de pagamento da taxa de licenciamento ambiental;
- b) Licença Anatel;
- c) Laudo Radiométrico;
- d) Memorial descritivo de atividade;
- e) Croqui de localização do empreendimento.

Confiantes de que contaremos com a vossa valiosa atenção e os cuidados devidos, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2939E7EC17BEC1D2425E8C332B810E68

# Prefeitura Municipal de Buerarema

[Outros](#)

Ao Excelentíssimo Senhor,

**Alberto Mario Griselli;**

**CEO**

**TIM S/A;**

Avenida estados unidos, 737, Comércio, Salvador, Estado do Bahia. CEP:  
40010-020

**Tema: Licenciamento Ambiental das Estações Rádio Base e/ou  
Equipamentos das Empresas de Telefonia Móvel.**

Viemos de forma respeitosa à presença do excelentíssimo senhor, para comunicar através desta publicação os requisitos necessários para a obtenção da licença ambiental das Estações Rádio Base e/ou equipamentos de propriedade da empresa mencionada, no âmbito do município do **BUERAREMA-BA**.

- a) Comprovante de pagamento da taxa de licenciamento ambiental;
- b) Licença Anatel;
- c) Laudo Radiométrico;
- d) Memorial descritivo de atividade;
- e) Croqui de localização do empreendimento.

Confiantes de que contaremos com a vossa valiosa atenção e os cuidados devidos, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
**Prefeito**

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C537D7A7E0BEE7EC288D2D14CEF40919

# Prefeitura Municipal de Buerarema

[Outros](#)

Ao Excelentíssimo Senhor,

**JOSE GUARALDI FELIX**  
**Diretor Presidente;**  
**CLARO S/A;**  
Rua Altino Serbeto de Barros, 348, Pituba - Térreo, Salvador/Bahia. CEP:  
41830-492

**Tema: Licenciamento Ambiental das Estações Rádio Base e/ou  
Equipamentos das Empresas de Telefonia Móvel.**

Viemos de forma respeitosa à presença do excelentíssimo senhor, para comunicar através desta publicação os requisitos necessários para a obtenção da licença ambiental das Estações Rádio Base e/ou equipamentos de propriedade da empresa mencionada, no âmbito do município do **BUERAREMA-BA**.

- a) Comprovante de pagamento da taxa de licenciamento ambiental;
- b) Licença Anatel;
- c) Laudo Radiométrico;
- d) Memorial descritivo de atividade;
- e) Croqui de localização do empreendimento.

Confiantes de que contaremos com a vossa valiosa atenção e os cuidados devidos, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B6CE642DECCFF44492CA137C32910E73

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO N° 531 / 2023 DE 17 de outubro de 2023.**

Convoca a Conferência Municipal Extraordinária de Educação de Buerarema/BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 60, inciso II da Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação e Portaria Federal nº 1.407/2010 que instituiu o Fórum Nacional de Educação, no qual estabeleceu a realização da Conferência Nacional de Educação Extraordinária (CONAE 2024);

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 649/2011 que institui o Sistema Municipal de Ensino (SME);

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Educação como órgão do Sistema de Ensino Municipal, instituído pela Lei nº 613/2007;

CONSIDERANDO o Decreto nº 245/2018 que institui o Fórum Municipal de Educação (FME) e o que mais consta na legislação municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 707 de 19 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Buerarema- Bahia;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal Extraordinária de Educação COMED 2023 de Buerarema, Bahia, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023.

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**Art. 2º** - São objetivos da Conferência Municipal Extraordinária de Educação COMED 2023 de Buerarema:

I - Promover a difusão e o debate sobre o conteúdo temático do Documento-Referência da Conferência Estadual Extraordinária de Educação COEED/2023;

II - Contribuir para participação qualificada dos delegados nas diversas etapas da COEED/2023;

III - Permitir a interação dos delegados com o conjunto de cidadãos brasileiros interessados em se debater os temas da Conferencia Estadual Extraordinária de Educação;

IV - Potencializar a divulgação, a mobilização e inclusão de novos atores nas etapas ordinárias da Conferencia Estadual de Educação Extraordinária COEED/2023.

V – Estimular a inclusão e participação de comunidades e movimentos sociais ao debate do Documento-Referencial, especialmente com relação as temáticas propostas pelos eixos;

**Art. 3º** - Para o êxito dos trabalhos da Conferência Municipal Extraordinária de Educação de Buerarema, serão responsáveis: A Secretaria Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação para a organização e desenvolvimento dos trabalhos, entre outros:

I - Planejar e acompanhar a logística para a realização da Conferência Municipal Extraordinária de Educação - COMED 2023;

II - Propor as formas de suporte técnico e estrutural;

III - Organizar o fluxo de locomoção das pessoas;

IV - Organizar o acesso aos documentos;

V - Cadastrar a conferência e seus participantes no sistema de gestão de eventos da COEED Extraordinaria/2023;

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

VI - Apresentar documentos-síntese das discussões com foco nos eixos e temas da COED Extraordinária/2023;

VII – Responsabilizar-se pelos aspectos metodológicos e organizativos para a promoção de discussão e construção das proposições;

VIII – Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento-Referência da Conferência;

IX – Elaborar proposta de Regimento Interno da Conferência Municipal;

X – Sistematizar as emendas/propostas aprovadas na Conferência

XI – Elaborar relatório final da Conferência;

XII - Manter contato com a Comissão do Fórum Estadual de Educação buscando orientações para a organização das conferências municipais, contemplando a adequação à realidade municipal e a definição da dinâmica de registro das emendas e novas propostas aprovadas.

**Art. 4º** - A comissão composta para a Conferência Municipal Extraordinária da Educação é formada por:

I. Gestores e técnicos administrativos da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Allana Araujo Oliveira Mendes

Suplente: Viviane Gomes Azevedo

II. Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Sirlene Aparecida Ferreira dos Santos

Suplente: Maria Filomena Gomes da Silva Santos

III. Representante dos Estudantes:

Titular: Larissa Oliveira dos Santos

Suplente: Vinícius Gabriel Oliveira da Silva Bastos

IV. Representante de Pais de alunos:

Titular: Sheline Santos de Almeida

Suplente: Luciana Souza de Araujo

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

V. Representante da Sociedade Civil:

Titular: Sueli Alves Cardoso

Suplente: Augusto Alves dos Santos

VI. Representante de outras redes de ensino:

Titular: Rosimeire Cabral

Suplente: Bárbara Carolina

**Art. 5º**- A Conferência Municipal Extraordinária de Educação COMED 2023 de Buerarema-BA preconiza a gestão democrática na educação, garantindo espaços articulados de decisão e deliberação coletivas para a educação nacional, incluindo entre esses espaços o Fórum Municipal Permanente de Educação e a realização de conferências municipais de educação.

**Parágrafo único.** A Conferência Municipal Extraordinária de Educação COMED 2023 objetiva discutir emendas propostas pelo Documento Referência da COEED/2023 para a definição de políticas regionais e locais realizadas em reuniões de plenárias, conforme estabelecido nos eixos do Documento - Referência e que serão encaminhadas à COEED Extraordinária/2023, a saber:

Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

**Art. 6º** - A Conferencia Municipal de Educação Extraordinária COMED 2023 contará com a participação de representantes do poder público, segmentos educacionais, setores sociais, conselhos, entidades que atuam na área educacional e todos (as) profissionais e pessoas dispostas a contribuírem para a melhoria da educação brasileira, propiciando que todos tenham direito a participar das etapas: municipal, regional, estadual e nacional da Conferência 2023 após a realização das eleições para delegados.

**Art. 7º** - O Regimento Interno da Conferência Municipal Extraordinária de Educação de Buerarema, elaborado pela Comissão Organizadora do evento, foi construído com base nas orientações do Fórum Nacional e Estadual de Educação (FNE).

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, 17 de outubro de 2023.

  
VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**